



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2022 – DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA** que subscreve, apresenta à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DA DIGNÍSSIMA SENHORA **MARIA JOSÉ PINHEIRO TORRES**, nos seguintes termos de:

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA** componente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável aos familiares da Ilustre Senhora **MARIA JOSÉ PINHEIRO TORRES (POPULAR DONA ZECA)**.

Relato que a Senhora e família fazem parte da formação deste Município, pois chegaram aqui no ano de 1964 criando seus filhos nesta cidade e certamente deixando grande legado para os familiares que sempre consideraram uma fonte de inspiração.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelo Vereador que subscreve e demais Vereadores solicitam que fiquem registrados nos anais desta Casa de Leis os mais sinceros sentimentos de Pesares À FAMÍLIA DA FALECIDA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

VER. EDMILSON PRATES DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 014
Em 04 de 03 de 22

Ass. Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNICA discussão e votação, nesta data,
em 08 de 03 de 20 22

PRESIDENTE

SECRETÁRIO